



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 181 /14 – CUTHAB

Denomina Rua Darci Gonçalves Carneiro o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Agronomia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 18 de agosto de 2014, fl. 8, que se manifestou no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência deste Legislativo e que inexistente óbice de ordem jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 10 e 11, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe a competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar a Propositura, seguindo o mesmo entendimento da douta Procuradoria dessa Casa e da CCJ, este relator manifesta-se pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 2014.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1726/14
PLL Nº 161/14
Fl. 2

PARECER Nº 281/14 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 02.12.14


Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas


Vereador Cláudio Janta